



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022****OBJETO:** Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde do município.**TIPO:** Menor Preço por Item**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para aquisição é de R\$ 140.776,77**VIGÊNCIA DA ATA:** 6 meses**DATA DA ABERTURA:** 27 de dezembro de 2022, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis- MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis- MS, 14 de dezembro de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro- Decreto 084/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas **ORTIZ & FELTRIM LTDA; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME; IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES; LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;**

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços **para eventual e futura aquisição de Materiais Clínico Hospitalar de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: ORTIZ & FELTRIM LTDA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric		Unid.	V. Unit.	V. Total
08	<p>MACACÃO. MATERIAL: TNT. COMPONENTES: CAPUZ/ZÍPER FRONTAL. TIPO USO: HOSPITALAR/CLINICO. COR: BRANCO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE. TIPO MANGA: LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS.- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TNT BRANCO, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OUPOLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/ REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. UNISSEX. TAMANHO M. COR: BRANCA. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.</p>	SKY	300	UN	17,50	5.250,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	ÓCULOS PROTEÇÃO. MATERIAL ARMAÇÃO: PLÁSTICO RÍGIDO OU FLEXÍVEL. TIPO PROTEÇÃO: AMPLA VISÃO. MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO. TIPO LENTE: POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. COR LENTE: INCOLOR. APLICAÇÃO: CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS E RÁIOS ULTRAVIOLETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE POR TIRANTE ELÁSTICO APRESILHADAS NAS LATERAIS. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SEM VENTILAÇÃO PARA PROCESIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS, REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA PARA VEDAÇÃO A FACE DO USUARIO. COBERTURA EM TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO, PROTEGENDO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, ADAPTADO PARA USO COM ÓCULOS DE GRAU E MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DESCARTÁVEIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR. 01 UNIDADE.	SS PLUS	50	UN	24,50	1.225,00
Valor Total R\$						6.475,00
Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME						
Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric		Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	ÓCULOS PROTEÇÃO. MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO. TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL. TIPO LENTE: ANTI-RISCO. COR LENTE: INCOLOR. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UVA/UVB/AJUSTE COMPRIMENTO HASTES. MATERIAL LENTE: 100% POLICARBONATO. COR ARMAÇÃO: PRETA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: C/ TRATAMENTO ANTI -RISCO, ANTIEMBAÇANTE, E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM APOIO NASAL INJETÁVEL NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEMCONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: INCOLOR. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.	SS PLUS	300	UN	3,90	1.170,00
TOTAL R\$						1.170,00
Empresa: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	AVENTAL. MATERIAL: TNT. MODELO: UNISSEX.TIPO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA. TAMANHO: ÚNICO. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT). GRAMATURA: 40. ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS, UNISSEX. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: COM 10 UNIDADE. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO	DORPE	1500	PCTE	13,00	19.500,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	<p>LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. TAMANHO: 8,50 Á 9,0 (MÉDIO). ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. FORMATO: ANATÔMICO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 PAR. COR: BRANCA.</p>	MAXITEX	500	PCTE	1,14	570,00
04	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE. COR: BRANCA.</p>	NUGARD	300	CX	11,60	3.480,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE. COR: BRANCA.</p>	NUGARD	700	CX	11,00	7.700,00
06	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR, RDCS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE. COR: BRANCA.</p>	NUGARD	1000	CX	10,20	10.200,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO. EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%. QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS. MODELO: AJUSTÁVEL. TIPO DE FIXAÇÃO: CLIPE NASAL E ELÁSTICO/COSTURAS REFORÇADAS LATERAIS. FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. COR: C/ COR BRANCA. TAMANHO: ADULTO. ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA, NÃO LIBERA FIAPOS, HIPOALÉRGICO E ATÓXICO, INERTE E ANTISSÉPTICO, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADE.</p>	OLIMED	1500	CX	4,40	6.600,00
11	<p>MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA. MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO. MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS. FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S. CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE. COMPONENTE: CLIPE NASAL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA. ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA. COR: C/ COR BRANCA. TAMANHO: ADULTO. ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMADAS FILTRANTES TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, HIPOALÉRGICA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANVISA, OMS, ABNT, ...), COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COR: BRANCA.</p>	NUTRIEX	4000	UN	4,70	2.800,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

16	TOUCA HOSPITALAR. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT). MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA. COR: SEM COR. GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROTEÇÃO CONTRA RESPIGOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	LAVIE	400	PCTE	6,50	2.600,00
TOTAL R\$						53.450,00
Empresa: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

07	<p>MACACÃO. MATERIAL: TNT. COMPONENTES: CAPUZ/ZÍPER FRONTAL. TIPO USO: HOSPITALAR. COR: BRANCO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDROREPELENTE. TIPO MANGA: LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS.</p> <p>- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TNT BRANCO, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. DURABILIDADE/VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. UNISSEX. TAMANHO G. COR: BRANCA. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.</p>	SUPER SAFETY	300	UN	16,90	5.070,00
----	---	--------------	-----	----	-------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

09	MACACÃO. MATERIAL: TNT C/ TYVER. COR: BRANCA. TAMANHO: XG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX/ TIPO PADRÃO COM ZÍPER. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TNT BRANCO, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT -BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO (TYVER). DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/ REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. UNISSEX. TAMANHO XG. COR: BRANCA.	SUPER SAFETY	200	UN	17,54	3.508,00
TOTAL R\$						8.578,00
Empresa: LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	<p>AVENTAL. MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA. COR: INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAMINADO TRANSPARENTE, MANGAS LONGAS, COM CINTO. TIPO: IMPERMEÁVEL. MODELO: UNISSEX. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO E SEGURANÇA. TAMANHO: ÚNICO.- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FABRICADO EM VINIL 100% PVC LAMINADO, SEM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGA LONGA COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE AMBAS AS SUPERFÍCIES (FRENTE E VERSO) DEVIDO NÃO POSSUEM FORRO DE POLIÉSTER PARA IMPREGNAÇÃO DE SUJIDADES, BACTÉRIAS E VÍRUS. COM LONGO COMPRIMENTO (FRENTE/COSTA) OFERECE PROTEÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS INFERIORES CONTRA LÍQUIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 CM Á 140 DE LARGURA E 70 CM Á 100 CM DE ALTURA, UNISSEX. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COR: TRANSPARENTE/ INCOLOR.</p>	VINISELG	50	UN	43,90	2.195,00
14	<p>PROTECTOR FACIAL. MATERIAL: POLICARBONATO. COR: INCOLOR. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 200 MM. MATERIAL COROA: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, ARTICULÁVEL, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR. EMBALAGEM: 1 UNIDADE.</p>	ACRILZANO	100	UN	8,30	830,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

TOTAL R\$						3.025,00
Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
15	SAPATILHA HOSPITALAR. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT). MODELO: C/ ELÁSTICO. COR: BRANCA. GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL.- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/ REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE	WSA	12	PCTE	6,90	82,80
TOTAL R\$						82,00
TOTAL R\$						72.780,80

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Deodápolis- MS, 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 116/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e as empresas: **COMERCIAL MALLONE LTDA; B. A. MARQUES LTDA – ME; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação Assistencial Social, Meio Ambiente, Habitação e Infraestrutura do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
07	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVÉL COM DUAS LÂMINAS COM FITA LUBRICANTE E LÂMINAS DE LONGA DURAÇÃO, REVESTIDAS PARA EVITAR OXIDAÇÃO. C/02 UNIDADES.	160,00	SOFT	4,85	776,00
09	BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	35,00	ARQPLAST	9,25	323,75

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	171,00	ARQPLAST	14,85	2.539,35
11	BANHEIRA DE PLÁSTICO, MÉDIA CONFECIONADA EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, AMPLO ESPAÇO INTERNO, LOCAIS APROPRIADOS PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA. FUNDO E BICO PROJETADOS PARA PERMITIR ESCOAMENTO RÁPIDO E TOTAL DA ÁGUA. PODE SER USADO NO CHÃO OU COM O SUPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.	5,00	CAJOVIL	34,80	174,00
23	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/ PORTA COPOS DE ÁGUA AUTOMÁTICO - MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO ÁGUA", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE ÁGUA: APROXIMADAMENTE 8,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 150, 160, 180, 200 ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	10,00	GLOBO	48,40	484,00
24	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS/ PORTA COPOS DE CAFÉ AUTOMÁTICO- MATERIAL DO TUBO: PLÁSTICO POLIESTIRENO/ ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO "COPO CAFÉ", MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCA. MEDIDAS APROX. 75CMA X 19,5CML X 12CMP. TUBO DE CAFÉ: APROXIMADAMENTE 5,5CM DE DIÂMETRO. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR BOTÃO. COMPATÍVEL COM COPOS DE 50ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS DESCARTÁVEIS. SISTEMA INOVADOR, DURÁVEL, PRÁTICO, HIGIÊNICO, REDUZ O DESPERDÍCIO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CHEGANDO A UMA ECONOMIA DE 40% USANDO COPOS DENTRO DA NORMA ABNT. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR SISTEMA AUTOMÁTICO COM BOTÃO DE UM CLIQUE OU BOTÃO DE GIRO. COR BRANCO E TRANSPARENTE, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDES.	10,00	GLOBO	36,95	369,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

26	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA; TIPO LAVA TINA (VASSOURINHA); BASE DE PLÁSTICO; BASE COM 4CM DE DIÂMETRO; COM CERDAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; CABO DE MADEIRA; MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM (COMPRIMENTO); MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.C/ SUPORTE	135,00	BRUBALAR	7,45	1.005,75
33	INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO, EMBALAGEM DE 300 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	325,00	BUZZOF	9,45	3.071,25
52	PANO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO APROX. 60 X 80 CM.	800,00	ALKLIN	9,58	7.664,00
53	PANO MICROFIBRA. MEDIDAS APROXIMADAS 40X40CM. KIT COM 03 UNIDADES.	42,00	BESFER	17,48	734,16
54	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 45X70CM.	490,00	ALKLIN	3,88	1.901,20
62	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50M.	164,00	SACRAMENTO	12,49	2.048,36
77	TOALHA DE BANHO 100 % ALGODÃO, MEDINDO 0,70X1,35 M.	180,00	POPLISE	31,99	5.758,20
79	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 45X70 CM	105,00	POPLISE	13,49	1.416,45
81	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 25X5CM, CABO EM MADEIRA ROSQUEÁVEL COM NO MÍNIMO 1,10 M.	439,00	DISTAR	10,49	4.605,11
Valor Total R\$					32.871,08
Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
03	ÁLCOOL 70 SPRAY AEROSSOL, ANTISSÉPTICO E HIGIENIZADOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML	125	SUPERBOM	10,64	1.330,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

14	COLETOR/DISPENSADOR/LIXEIRA DUPLA DE COPO DESCARTAVEL DE ÁGUA E CAFÉ. CARACTERÍSTICAS LIXEIRA DUPLA COLETO-RA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA - COM TUBO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA. FICHA TÉCNICA: MATERIAL POLIPROPI-LENO E PVC. ALTURA MÍNIMA DE 69 CM DE ALTURA. DOIS TUBOS: ÁGUA: 1 TUBO PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA COM ADESIVO INDICANDO O LIXO DE COPO DE ÁGUA, COM 8CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 180 COPOS. CAFÉ: 1 TUBO PARA COPO DES-CARTÁVEL CAFÉ COM ADESIVO INDICANDO O LIXO DE COPO DE CAFÉ, COM 5,5CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE APROXI-MADAMENTE DE 220 COPOS. COM BASE MODULAR PARA APOIO NO CHÃO. COR BRANCA, CINZA OU PRETO.	24	ARQPLAST	36,45	874,80
15	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS	45	LIMPS	2,86	128,70
16	CREME CONDICIONADOR PARA TODO TIPO DE CABELO, PARA USO INFANTIL, ANTI-ALÉRGICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, CONTENDO OS DADOS FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RE-GISTRO ANVISA	80	SKALA	11,88	950,40
17	CREME DENTAL EM PASTA, COM FLÚOR TUBO FLEXÍVEL COM 90 GR, COM A ESPE-CIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, INFOR-MAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO M. SAÚDE, NA EMBALAGEM.	170	FREEDENT	3,34	567,80
20	DESODORIZANTE SANITÁRIO- BACTERIOS-TÁTICO, PESANDO 25G, PRONTO USO, ORI-GINAL DO FABRICANTE, ESSÊNCIAS DIVER-SAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1074	SANY	1,74	1.868,76
22	DIFUSOR DE AROMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU VIDRO DE NO MÍNIMO 250 ML. ACOMPANHADO DE 4 VARETAS DE PINUS OU FIBRA SINTÉ-TICA. AROMAS: LAVANDA, FLOR DE ALGO-DÃO, ERVA DOCE, FLOR DE LARANJEIRA, JASMIM, FLOR DE CEREJEIRA, ORQUÍDEA.	150	SENALAN-DIA	15,58	2.337,00
25	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON, ESTRUTURA DE MADEIRA, FORM-A TO OVAL OU RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 6X5X13,5 CM.	120	CONDOR	3,17	380,40
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 08 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR APLI-CAÇÃO LIMPEZA GERAL TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 100 X 75.	1242	ASSOLAN	1,87	2.322,54

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

34	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, PACOTE TIPO REFIL, SEM ÁLCOOL. MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOTE. TAMANHO: 20 CM X 12 CM, COM LANOLINA. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	120	BABY POPPY	6,38	765,60
37	LIMPA VIDROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	109	ALPES	4,28	466,52
39	LIXEIRA BRANCA 10 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, SEM ADESIVOS. COR BRANCO OU PRETA.	10	ANTARES	26,47	264,70
40	LIXEIRA BRANCA 15 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, SEM ADESIVOS, COR BRANCO OU PRETA. DIMENSÃO MÍNIMA: 27CM (LARGURA); 37CM (ALTURA); 29CM (COMPRIMENTO).	120	ANTARES	33,95	4.074,00
41	LIXEIRA BRANCA 50 LITROS COM PEDAL, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, COR BRANCO, DIMENSÃO APROXIMADA: 44 CM (LARGURA) ; 72CM (ALTURA) ; 33CM (COMPRIMENTO).	30	BC	99,93	2.997,90
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPABASCULANTE CAPACIDADE 80 LITROS	11	ARQPLAST	86,95	956,45
43	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 15 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, COR BRANCO, DIMENSÃO MÍNIMA: 27CM (LARGURA); 37CM (ALTURA); 29CM (COMPRIMENTO).	50	ARQPLAST	64,95	3.247,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

44	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE, FABRICADAS EM PP, HASTE NA PARTE DE FORA DA LIXEIRA, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, PEDAL PARA ABERTURA, EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO, ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, COR BRANCO, DIMENSÃO MÍNIMA: 44CM (LARGURA); 72CM (ALTURA); 33CM (COMPRIMENTO).	30	ARQPLAST	149,89	4.496,70
45	LIXEIRA HOSPITALAR COM PEDAL TIPO CARRINHO EM PLÁSTICO C/ 2 RODAS 120 LITROS CAPACIDADE: 120 LITROS, COR: BRANCO, DIMENSÃO MÍNIMA: 52 X 59 X 87 CM, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	20	ARQPLAST	338,93	6.778,60
46	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM EM FRASCOS DE 200 ML, PRONTO USO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM (PARA MADEIRAS ESCURAS)	3	BRY	9,98	29,94
49	MANGUEIRA PARA JARDIM- MEDIDA 40 METROS COM PISTOLA, PLÁSTICA E RESISTENTE.	20	AQUAFLEX	128,97	2.579,40
51	PÁ PARA LIXO COM APARADOR EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X 5 CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM.	102	TRIAGULO	6,17	629,34
57	PENTE FINO PARA PIOLHOS/LENDIAS, INQUEBRÁVEL. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, COM PIGMENTO. NÃO PERECÍVEL, VALIDADE INDETERMINADA.	20	VISUAL	1,79	35,80
58	PORTA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO MANUAL, COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 800ML, COM TAMPAS FRONTAL BASCULANTE, TRAVA DE SEGURANÇA E VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DE NÍVEL DO PRODUTO, FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS FORNECIDAS COM O APARELHO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO POLIPROPILENO OU PLASTICO ABS.	195	NOBRE	33,49	6.530,55
59	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE PLÁSTICO, MEDIDA NO MÍNIMO 8,8 CM COMPRIMENTO X 2,6 CM LARGURA- PACOTE C/ 12 UNIDADES.	107	LIMPS	2,44	261,08
60	REMOVEDOR PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E ENCARDIDOS 2000 ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE (LIMPA PISO)	112	LJ	21,98	2.461,76

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

63	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,50M.	180	GB	9,49	1.708,20
64	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, PRONTO USO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	725	JAMARY	8,33	6.039,25
65	SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF. DO FABRICANTE NO RÓTULO. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIXAN, OMO, BRILHANTE.	2010	URCA	9,98	20.059,80
66	SABONETE EM BARRA COM GLICERINA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COM 90 GRAMAS.	570	YPE	1,62	923,40
72	SHAMPOO- PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, ANTI-ALÉRGICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350ML, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MS/ANVISA.	120	TRA-LA-LA	10,79	1.294,80
73	SODA CAUSTICA SÓLIDA EM ESCAMAS PESO LÍQUIDO DE 950 GR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 65%	5	DEZ	17,49	87,45
76	TAPETE/TOALHA PARA PISO DE BANHEIRO, 100% ALGODÃO; GRAMATURA: MÍNIMO 475, ALTAMENTE MACIO E RESISTENTE, FELPUDO DE ALTA ABSORÇÃO; DIMENSÕES: 0,40 X 0,70 CM.	40	BRUNS	18,89	755,60
82	VASSOURÃO MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO 1,10 M.	123	BRUBALAR	13,49	1.659,27
Valor Total R\$					79.864,01
Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
4	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO EMBALAGEM EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1000ML, 70%, USO DOMÉSTICO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE E FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO E DATA DE VALIDADE.	2.252	ARAÚCÁRIA	7,84	17.655,68

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

56	PAPEL TOALHA. BOBINA. FOLHA SIMPLES. COR: BRANCA. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 6 ROLOS COM APROXIMADAMENTE 20CMX 200 METROS CADA.	841	PARANÁ	76,80	64.588,80
TOTAL R\$					82.244,48
Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
36	LIMPA PORCELANATO LIMPEZA PESADA 1L ALTO RENDIMENTO, LIMPADOR ALCALINO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA EM TODOS OS TIPOS DE PORCELANATOS. NÃO RETIRA O BRILHO DOS PISOS, A AÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO NÃO MANCHA, NÃO REAGE COM ACABAMENTOS ACRÍLICOS EVITANDO A OXIDAÇÃO (AMARELAMENTO), FORMA LÍQUIDA.	80	S.LAR	24,99	1.999,20
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS, BOCA LARGA ESPECIAL, MEDINDO NO MÍNIMO 0,80CM DE LARGURA X 0,90CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	1.578	IMAM	41,99	66.260,22
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 0,59CM DE LARGURA X 0,62 DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICROS, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES	1.000	IMAM	20,94	20.940,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 0,60CM DE LARGURA X 0,70 DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID.	1.130	IMAM	31,95	36.103,50
TOTAL R\$					125.302,92
Empresa: C.H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA 5LT, COM NO MÍNIMO 2% TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 5.000 ML, PRONTO USO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVE ESTAR ADEQUADA CONFORME RECOMENDADA PELA ANVISA. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS YPE, QBOA, CANDURA.	1250	LAR	11,50	14.375,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

2	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML, PRONTO USO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVE ESTAR ADEQUADA CONFORME RECOMENDADA PELA ANVISA PARA A ELIMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS.	1418	LAR	2,87	4.069,66
5	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML.	1.650	VALE	7,50	12.375,00
6	AMACIANTE PARA TECIDO, EMBALAGEM EM FRASCOS DE 2.000ML, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE E FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO, INDICAÇÕES DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AS MARCAS TIXAN, QBOA, MON BIJOU.	963	VALE	7,00	6.741,00
8	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AEROSSOL, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: 0,07%; SOLUBILIZANTES; COADJUVANTES; PERFUME; BUTANO/PROPANO; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO; EM EMBALAGEM COM 360 ML DE PRODUTO (TIPO BOM AR OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR). FRAGANCIA: DE LAVANDA, OCEAN OÁSIS, CHEIRINHO DE TALCO).	437	PURO AR	8,95	3.911,15
19	DESINFETANTE FLORAL E LAVANDA, EMBALAGEM DE 05 LTS, COM BACTERICIDA, PARA LIMPEZA GERAL; INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE: 0,65% DE CLORETO DE DIDECIL. DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL, DIMETILBENZIL, AMÔNIO TENSO ATIVO, NÃO LÔNICO, ADITIVO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS/GERMES E FUNGOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE YPE, CLEAR, SANOL.	1.574	LAR	9,10	14.323,40
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, PRONTO USO, EMBALAGEM EM FRASCOS DE 500 ML, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	2.712	LAR	1,99	5.396,88
28	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA; NA COR VERDE/AMARELA.	2.082	ALKLEN	0,85	1.769,70

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

30	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CMX38 CM CADA, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA- PACOTE C/12 UND.	313	ITATEX	20,80	6.510,40
31	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 %. EMBALAGEM DE 5 LITROS	640	PQUIMICA	14,90	9.536,00
32	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% EMBALAGEM C/ 50L	20	PQUIMICA	255,00	5.100,00
38	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA VALIDADE.	1.510	BARBAREX	2,78	4.197,80
47	LUVA DE LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, CANO LONGO, PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA TAMANHOS P M E G, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CA DO MIN TRABALHO, EMBALAGEM LACRADA, DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM	665	MBLIFE	6,80	4.522,00
55	PAPEL TOALHA- FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO- EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES- MEDIDA APROXIMADA 20CMX21CM- BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO. MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1.902	LIGTPELL	10,49	19.951,98
67	SABONETE LIQUIDO ASPECTO FISICOBREMOSO ACIDEZ NEUTROAROMA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 05 LTS	610	LIMPO MAIS	23,90	14.579,00
68	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS, CONTENDO 500 ML, COM VÁLVULA, COM ASPECTO FISICOBREMOSO, ACIDEZ NEUTRA, AROMA ERVA DOCE OU LAVANDA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA.	300	LIMPO MAIS	10,90	3.270,00
78	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X22 CM.	350	PEGG	5,00	1.750,00
TOTAL R\$					132.378,97
Empresa: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
12	BORRIFADOR MULTIUSO COM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML, GATILHO AJUSTÁVEL EM BORRIFADOR E PULVERIZADOR, INDICADO PARA PRODUTOS LÍQUIDOS. LEVE, MACIO, PRÁTICO E RESISTENTE.	297	ARQPLAST	8,00	2.376,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM TAMPA, VAZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO OU BRANCO.	78	ARQPLAST	7,00	546,00
18	DESENTUPIDOR, CORPO DE BORRACHA, PARA USO EM PIA DE COZINHA, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	34	LOCATELI	4,23	143,82
29	FARDO DE PAPEL HIGIENICO, ALTISSIMA QUALIDADE, BRANCO, GRAU DE ALVURA DE NO MÍNIMO 85%, GOFRADO EM ALTO RELEVO, MICROTEXTURA AERADA DE ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, ROLO 30MTSX10CM, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM COM FOLHA DUPLA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE PERSONAL, MILI, SUBLIME, COTTON.	1.162	F.LEV	58,00	67.396,00
48	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA SUPER FLEXIVEL 1/2 POLEGADA DE DIAMETRO X 2.5MM	100	REI	5,40	540,00
50	MOP RODO LIMPA VIDROS E JANELAS. CABO EXTENSÍVEL DE ATÉ 130CM. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO/PLÁSTICO/BORRACHA/MICROFIBRA.	28	SUPERPRO	48,00	1.344,00
61	RODO COM ESTRUTURA E CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM 2 LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADAS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30M.	190	SÃO JORGE	28,00	5.320,00
74	SUPORTE DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE TODOS OS TAMANHOS, DESDE OS MENORES ATE OS MAIORES. EXEMPLO DE TAMANHOS COMPATÍVEIS: 18,5 X 21,21 X 23,23 X 27 CM, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PAPEL TOALHA 200 M. COR BRANCO, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO PAPEL. VISOR FRONTAL PARA NÍVEL DE PAPEL. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS.	133	TRILHA	34,00	4.522,00
75	SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLO: COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE 300 M OU 600 M: FÁCIL REPOSIÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPÕE DE VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE, FIXAÇÃO ANTI- FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO, INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO PAPEL, SUPER- RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS.	58	TRILHA	39,00	2.262,00
80	VASSOURA DE PALHA, TIPO CAIPIRA C/ CABO TAMANHO PADRÃO DE 1ª .	140	LOCATELI	22,00	3.080,00
TOTAL R\$					87.529,82
TOTAL R\$ 540.191,28					

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis- MS, 29 de agosto de 2022.

RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 022/2022

PROCESSO Nº 159/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, **COMUNICA** aos interessados o resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO**, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Julia Aparecida Mendes Coimbra, no distrito de Lagoa Bonita com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022/TJMS.**

Sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI – ME, METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA, V. SANTA-NA DOS SANTOS EIRELI, e CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA – ME.

E declaradas **INABILITADAS** as empresas: WJF CONSTRUÇÕES LTDA, NAILTON FELIX PEREIRA.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, conforme estabelece o Artigo 109, Inciso I, alínea a) da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis- MS, 14 de dezembro de 2022.

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da C.P.L

DECRETOS

DECRETO Nº 0148/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa laudo de avaliação proferido por Comissão e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 034/2021, de 09 de abril de 2021, sobre os bens descritos no Anexo I do Decreto em referência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 14 de dezembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 08:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniu – se a Comissão de Avaliação, constituída através do Decreto nº 034, de 09 de abril de 2021, integrada pelos Srs. **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA, EDIMAR APARECIDO RAMOS** e **VANDERLEI DANTAS ROSA**, sob a presidência do primeiro, para após verificação in loco, efetuada nos bens patrimoniais inservíveis, descritos abaixo, lavrarem o presente laudo, indicando a condição e o valor dos bens móveis, ora avaliados:

Lote 01- TRATOR VALTRA BM 125 – com as seguintes características:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

a) plaqueta: 3826, cor: amarelo, chassi: BM125224678X, estado físico: antieconômico.

b) não foi possível verificar nenhuma outra característica em função do estado que se encontra, ano: 2008, avaliado em R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais).

Lote 02 – TRATOR VALTRA BM- 100 com as seguintes características:

a) plaqueta: nº 3825, cor: vermelho, chassi: BM10DH01764, estado físico: antieconômico.

b) não foi possível verificar nenhuma outra característica em função do estado que se encontra, ano: 2002, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Lote 03 – PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740 com as seguintes características:

a) plaqueta: nº 3822, cor: amarela, chassi: HL7407A0716, estado físico: antieconômico.

b) bom estado de conservação, ano:2012, avaliado em R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais).

Lote 04 – RETRO-ESCAVADEIRA 4 X4 RANDON RD-406 - com as seguintes características:

a) plaqueta:3821, cor: amarela, chassi:000CA406AMC4W3491, estado físico: antieconômico.

b) bom estado de conservação, ano: 2012, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Lote 05 – CAMINHÃO GMC -16.220- com as seguintes características:

a) plaqueta: 3833, cor: branco, placa: HQH-7405, chassi: 9BG874NKWWC004464, estado físico: antieconômico.

b) sem motor, não foi possível verificar nenhuma outra característica em função do estado que se encontra, ano: 1988, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Lote 06 – GOL SPECIAL- com as seguintes características:

a) plaqueta nº 3789, cor: branco, placa: HQH-7408 chassi: 9BWCA05Y82T082298, estado físico: antieconômico.

b) não foi possível verificar nenhuma outra característica em função do estado que se encontra, ano: 2002, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Lote 07 – KOMBI - com as seguintes características:

a) plaqueta nº 3794, cor: branco, placa: HQH-8931 chassi: 9BWGB07X74P006361, estado físico: antieconômico.

b) não foi possível verificar outra característica em função do estado que se encontra, ano: 2004, avaliado em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Lote 08 – CAMINHONETE AMAROK , com as seguintes características:

a) plaqueta nº 3806, cor: branco, placa: NRL-9801, chassi: WV1DD42HOGA010408, estado físico: antieconômico.

b) não foi possível verificar outra característica em função do estado que se encontra, ano: 2015, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Lote 09 – FIAT IVECO/DAILY 3510 com as seguintes características:

a) plaqueta nº 6069, cor: branco, placa: HQH-8F66, chassi:93ZC3570128305646, estado físico: antieconômico.

b) não foi possível verificar outra característica em função do estado que se encontra, ano: 2001, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Lote 10 – VEÍCULO ONIX 1.0 JOIE com as seguintes características:

a) plaqueta nº 4421 , cor: branco , placa: QAB-5324 , chassi:9BGXL48U0JB280237, estado físico: antieconômico.

b) não foi possível verificar outra característica em função do estado que se encontra, ano:2018, R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Lote 11 — GLOBO 14 DISCOS – PICCIN- com as seguintes características:

a) estado físico: antieconômico.

b) ano: 2008, R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais).

Lote 12 — GLOBO 18 DISCOS – TATU- com as seguintes características:

a) estado físico: antieconômico.

b) ano:1998, R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais).

Lote 13 -- NIVELADORA 36 DISCOS – BALDAN- com as seguintes características:

a) estado físico: antieconômico.

b) ano: 2002, R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais).

Lote 14 -- PLANTADEIRA DE RAMA – PLANTI CENTER - com as seguintes características:

a) estado físico: antieconômico.

b) ano: 2002, R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais).

Lote 15 -- SUCATAS – DIVERSAS- com as seguintes características:

a) estado físico: sucatas

b) R\$0,80 (oitenta centavos de real).

Na determinação dos valores e condições dos bens acima, levou-se em conta, a condição de bens patrimoniais inservíveis que, tendo alguns em condições de uso, não atendem mais as necessidades a que se destinam; foram retirados definitivamente do seu uso, por avaria ou mau funcionamento e não apresentam condições satisfatórias, técnicas ou econômicas de recuperação para utilização da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

É o parecer.

Deodápolis – MS, 09 de dezembro de 2022.

ORLINDO DOS SANTOS SOUZA

Presidente

EDIMAR APARECIDO RAMOS

Membro

VANDERLEI DANTAS ROSA

Membro

LEI COMPLEMENTAR**LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a promover a regularização de créditos tributários decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais e multas.

§ 1º A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea, podendo ser formalizada no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2023 e 31 de julho de 2023.

§ 2º Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos não lançados quando declarados espontaneamente por ocasião de adesão.

§ 3º São elegíveis para ingresso no Programa de Recuperação de Créditos Fiscais de que trata esta Lei Complementar exclusivamente os créditos tributários decorrentes de débitos de contribuintes relativos ao IPTU, a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares, e as multas e juros a ele relativas que não tenham sido objeto de anterior parcelamento inadimplido, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A apuração e consolidação dos débitos obedecerão aos seguintes critérios:

I – para pagamento em parcela única:

- a) entre o dia 1º de fevereiro de 2.023 e o dia 31 de março de 2.023, haverá redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- b) entre o dia 1º de abril de 2.023 e 31 de maio de 2.023, haverá redução de 80% (oitenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- c) entre o dia 1º de junho de 2.023 e 31 de julho de 2.023, haverá redução de 70% (setenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal.

II – para débitos com valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em até 12 (doze) parcelas mediante na adesão:

- a) entre o dia 1º de fevereiro de 2.023 e o dia 31 de março de 2.023, com redução de 70% (setenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- b) entre o dia 1º de abril de 2.023 e 31 de maio de 2.023, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- c) entre o dia 1º de junho de 2.023 e 31 de julho de 2.023, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal.

III – para débitos com valor entre R\$ 3.000,01 (três mil e um reais) até 5.000 (cinco mil reais), pagamento em até 18 (dezoito) parcelas, mediante na adesão:

- a) entre o dia 1º de fevereiro de 2.023 e o dia 31 de março de 2.023, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- b) entre o dia 1º de abril de 2.023 e 31 de maio de 2.023, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- c) entre o dia 1º de junho de 2.023 e 31 de julho de 2.023, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

IV – para débitos com valores superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mediante na adesão:

- a) entre o dia 1º de fevereiro de 2.023 e o dia 31 de março de 2.023, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- b) entre o dia 1º de abril de 2.023 e 31 de maio de 2.023, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- c) entre o dia 1º de junho de 2.023 e 31 de julho de 2.023, com redução de 30% (trinta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal.

V- para débitos de contribuintes inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), devidamente comprovado, possuindo único imóvel cadastrado no Setor Tributário, pagamento em até 12 (doze) parcelas, mediante na adesão:

- a) entre o dia 1º de fevereiro de 2.023 e o dia 31 de março de 2.023, com redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- d) entre o dia 1º de abril de 2.023 e 31 de maio de 2.023, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal;
- e) entre o dia 1º de junho de 2.023 e 31 de julho de 2.023, com redução de 70% (setenta por cento) do valor da multa e juros incidentes sobre o crédito principal.

§ 1º Os débitos de que trata este artigo, acrescidos de multas e juros, serão atualizados monetariamente até a data de formalização de pedido de parcelamento.

§ 2º Não serão admitidos, nos parcelamentos, parcelas inferiores à R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O deferimento de parcelamentos sobre créditos em que haja processo judicial em trâmite dependerá de inclusão dos valores pertinentes às diligências judiciais e honorários advocatícios da Procuradoria Jurídica Municipal que, na hipótese de não terem sido arbitrados judicialmente, corresponderão à 5% (cinco por cento) do valor da obrigação discutida.

Art. 3º Os pedidos de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município e às condições especiais para o parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal dar-se-ão por opção dos contribuintes e serão formalizados perante a AGENFA Municipal, condicionados à homologação pelo Secretário de Administração e Finanças, sujeito a recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias da intimação, ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Os pedidos de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais do Município e às condições especiais para o parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal sujeitam o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições constantes da presente Lei e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo único – O pedido de parcelamento sujeita, ainda, o contribuinte:

I – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

II – ao pagamento regular dos tributos Municipais com vencimento posterior à adesão.

Art. 5º O contribuinte terá o seu parcelamento e o benefício de desconto em parcela única cancelados, independentemente de notificação ou publicação, mediante ato dos órgãos incumbidos da sua administração, diante da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei e demais atos normativos de regulamentação;

II – inadimplência no pagamento de parcela única requerida ou de até 03 (três) parcelas consecutivas ou intercaladas, ou inadimplência de tributos não englobados no Programa de Recuperação de Créditos Fiscais posteriormente à adesão;

III – decretação de insolvência de pessoa física ou equivalente, falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica.

§ 1º A exclusão do contribuinte dos benefícios estabelecidos nesta Lei, mesmo em caso de parcelamento já concedido, acarretará o imediato restabelecimento do débito confessado e não pago, e a perda dos descontos eventualmente deferidos, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais previstos na legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

§ 2º A exclusão do parcelamento poderá ser requerida pelo Contribuinte para pagamento à vista ou adesão a plano de parcelamento mais vantajoso.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis – MS, 14 de dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº013, DE 14 DE DEZEMBRO 2022.

Institui o Programa “Em Dia com o IPTU”, mediante realização de sorteios de prêmios no âmbito do Município de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o programa de incentivo à pontualidade no pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano- IPTU, denominado de Programa “Em Dia com o IPTU”.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, fica autorizado a destinar valores ou adquirir os bens necessários à realização dos sorteios dos prêmios na forma desta Lei.

Art. 2º Será criada uma Comissão de Administração e Organização do Programa “Em dia com o IPTU”, através da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, que deverá contar com no máximo 3 (três) membros, que terão as seguintes atribuições:

I - zelar pelo cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;

II- organizar os eventos de premiação, bem como a escolha dos prêmios a serem apresentados aos contribuintes em dia com o pagamento do IPTU;

III- orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do Programa “Em dia com o IPTU”;

IV- proceder com a notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o Fisco Municipal e retirada do prêmio;

V- verificar a documentação apresentada pelo contribuinte e informar a(o) Secretário(a) Municipal de Gestão Financeira e Administrativa quanto a sua regularidade ou não;

VI- homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração, bem como proceder a publicação na imprensa local;

VII- elaborar relatórios do Programa, que deverão ser entregues ao Secretário(a) Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, no prazo de até 15 (quinze) dias após cada sorteio realizado.

Art. 3º Poderão participar do sorteio dos prêmios a que se refere esta Lei, todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) que estiverem rigorosamente em dia com o pagamento do IPTU do imóvel sorteado.

Parágrafo único. O contribuinte com débito tributário parcelado poderá participar do sorteio e receber o prêmio respectivo, desde que comprovado estar rigorosamente em dia com o pagamento das parcelas vencidas e, neste caso, também deverá comprovar estar em dia com o imposto do ano vigente.

Art. 4º Não poderão participar dos sorteios e não terão direito ao recebimento de qualquer prêmio do Programa «Em dia com o IPTU» os contribuintes que tiverem débitos de IPTU, inscritos ou não em dívida ativa, bem como pendências judiciais relativas a exercícios anteriores.

§ 1º Também não fará jus ao recebimento do prêmio o contribuinte que não estiver rigorosamente em dia com o pagamento de débitos tributários oriundos do IPTU, objeto de parcelamento autorizado pelo Fisco Municipal.

§ 2º Não poderão participar dos sorteios do Programa «Em dia com o IPTU»:

I- o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II- os Vereadores;

III- Secretários Municipais e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura e da Câmara Municipal;

IV - os membros da Comissão de Administração e Organização do Programa “Em dia com o IPTU”;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

V- os proprietários e/ou compromissários de imóveis com as seguintes especificações:

- a) que possuam isenção do pagamento de IPTU;
- b) que possuam imunidade no pagamento do IPTU;
- c) que estejam com a exigibilidade do pagamento de IPTU suspensa por recurso administrativo, judicial ou a pedido apresentado por contribuinte;
- d) imóveis pertencentes a órgãos da Administração Pública direta, indireta, autárquica e empresas públicas.

Art. 5º Os prêmios a serem sorteados, a data e a dinâmica da realização dos sorteios referentes ao Programa “*Em dia com o IPTU*” serão definidos por regulamento, com ampla divulgação na imprensa local e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Deodápolis, através do endereço eletrônico <http://www.deodapolis.ms.gov.br>.

§ 1º O somatório dos valores dos bens a serem adquiridos pela Administração para serem sorteados como prêmios do Programa não poderá ultrapassar anualmente a quantia definida em Lei para o procedimento de dispensa de licitação, independentemente da modalidade escolhida para o processamento da aquisição.

§ 2º Os prêmios dos sorteios do Programa “*Em dia com o IPTU*” poderão se constituir em veículos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos e outros, observado o limite legal dos gastos previstos anualmente nesta presente Lei.

§ 3º O direito aos prêmios não reclamados prescreve em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da notificação da Comissão de Administração e Organização do Programa “*Em dia com o IPTU*” ou da publicação do resultado oficial.

Art. 6º Será admitida a interposição de recurso no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do dia seguinte àquele em que foi realizado o sorteio dos prêmios ou da decisão denegatória da premiação.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser apreciados pela Comissão de Administração e Organização do Programa “*Em Dia com o IPTU*”, que deverá emitir o respectivo parecer, advindo decisão administrativa emitida pelo Secretário(a) Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, que deverá decidir a questão em grau superior, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

Art. 7º Os contribuintes contemplados em quaisquer das modalidades de premiação poderão ceder seus nomes, direito de imagem e voz, de forma gratuita, à divulgação publicitária do evento Programa “*EM DIA COM O IPTU*”, devendo a Comissão de Administração do Programa providenciar os documentos necessários e autorizadores à sua divulgação.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Deodápolis – MS, 14 de dezembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002.2/2022

O Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados: local, data e horário de realização da prova objetiva, a saber:

LOCAL: ESCOLA Municipal Professora Elizabete Lucena Campos Polo
ENDEREÇO: Rua Antonio Bezerra Soares, Nº 20, Jardim Santa Maria, NA CIDADE DE Deodápolis/MS.
DATA: 17/12/2022 [SÁBADO]
HORÁRIO: 7H00
CARGO: Diretor Escolar

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade conforme preconiza o subitem 7.7 do Edital nº 002/2022, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Maiores informações acerca do ensalamento, os candidatos poderão obter através do site da empresa Epoca Concursos – PROCESSO SELETIVO 002/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ÁREA DO CANDIDATO.

A Comissão do Processo Seletivo informa ainda, que os portões do local de provas serão abertos às 6h30 e fechados impreterivelmente às 7h00

Deodápolis/MS, 13 de Dezembro de 2022.

Nara Henrique Braguini
PRESIDENTE

Bruna Danielli da Silva
SECRETÁRIA

Antonio F. De Carvalho
MEMBRO

AMHAD**NOTIFICAÇÃO**

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

Notificado (a) Eliana da Silva Souza: CPF: 891.580.751-00, residente na Rua Santa Luzia nº 303

Notificado (a) Marcela da Silva Santos : CPF:978.328.631-53, residente na Rua Monte Horebe s/n

Notificado (a) Mariane Marisa Lopes: CPF:004.966.161-29, residente na Rua Santa Monte Sinai s/n

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 14 de dezembro de 2022

Jair Antonio Estevão
Diretor Presidente/AMHAD

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: habitacao@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CIDECO

Orçamento - Evolução da Receita - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

Especificação	2020	2021	2022	Prevista-2023
Receita Correntes	1.364.937,10	2.941.129,46	2.248.998,32	5.150.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimoniais	376,93	610,16	10.053,91	300.000,00
Receita Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	1.364.560,17	2.940.519,30	2.237.591,07	4.456.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.353,34	393.400,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Total.....	1.364.937,10	2.941.129,46	2.247.666,98	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Evolução da Despesa - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

Especificação	2020	2021	2022	Orçado-2023
Despesa Correntes	1.396.764,43	2.637.512,31	3.561.911,55	4.930.000,00
Pessoal e Encargos Pessoais	86.175,84	92.983,85	62.532,20	301.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.310.588,59	2.544.528,46	3.499.379,35	4.629.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	80.000,00	1.820.000,00
Investimentos	0,00	0,00	80.000,00	1.820.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total.....	1.396.764,43	2.637.512,31	3.641.933,55	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Detalhamento da Despesa - Anexo 11 - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

Código	Título	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
01	CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLONIA-CIDECO			7.000.000,00
01.04	Administração			4.615.000,00
01.04.122	Administração Geral			4.615.000,00
01.04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão			4.615.000,00
01.04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco			4.615.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	50.000,00		
33901400	Diárias Civil	10.000,00		
33903000	Material de Consumo	20.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	200.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	70.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	4.000.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	2.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		
01.17	Saneamento			1.310.000,00
01.17.512	Saneamento Básico Urbano			1.310.000,00
01.17.512.0002	Saneamento Básico Urbano			1.310.000,00
01.17.512.0002.1001	Desenvolvimento			810.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	10.000,00		
44905100	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	100.000,00		
01.17.512.0002.1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR			500.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	20.000,00		
44905100	Obras e Instalações	100.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	380.000,00		
01.19	Ciências e Tecnologia			675.000,00
01.19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			675.000,00
01.19.572.0003	Programa de Georeferenciamento			675.000,00
01.19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atenção a Sanid.Agrodec.-SUASA			675.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
33903000	Material de Consumo	25.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	50.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
01.20	Agricultura			150.000,00
01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária			150.000,00

12/12/2022

1/2

Sistcon

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Detalhamento da Despesa - Anexo 11 - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

01.20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local			150.000,00
01.20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar			150.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	100.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
01.99	Reserva de Contingência			250.000,00
01.99.999	Reserva de Contingência			250.000,00
01.99.999.9999	Reserva de Contingência			250.000,00
01.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			250.000,00
99999999	Reserva de Contingência	250.000,00		
	Total.....	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Detalhamento da Receita - Anexo 10 - Lei 4320/64



Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2023.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000000000	Receitas Corretes			5.150.000,00
13000000000000	Receita Patrimonial		300.000,00	
13200000000000	Valores Mobiliários		300.000,00	
13210000000000	Juros e Correções Monetárias		300.000,00	
13210010000000	Remuneração de Depósitos Bancários		160.000,00	
13210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.000,00		
13210020000000	Remuneração de Depósitos Especiais		140.000,00	
13210021000000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	140.000,00		
17000000000000	Transferências Correntes		4.456.600,00	
17300000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.456.600,00	
17390000000000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios		4.456.600,00	
17390200000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.456.600,00	
17390210000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.150.000,00	
17390211000000	Município de Deodápolis	1.500.000,00		
17390212000000	Município de Glória de Dourados	400.000,00		
17390213000000	Município de Jateí	250.000,00		
17390215000000	Município de Vicentina	500.000,00		
17390216000000	Município de Fátima do Sul	1.500.000,00		
17390220000000	Transferências de Rateio		306.600,00	
17390221000000	Município de Fátima do Sul	43.800,00		
17390222000000	Município de Jateí	43.800,00		
17390223000000	Município de Novo Horizonte	43.800,00		
17390224000000	Município de Deodápolis	43.800,00		
17390225000000	Município de Glória de Dourados	43.800,00		
17390226000000	Município de Nova Alvorada Sul	43.800,00		
17390227000000	Município de Vicentina	43.800,00		
19000000000000	Outras Receitas Correntes		393.400,00	
19200000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		393.400,00	
19220000000000	Restituições		393.400,00	
19229900000000	Outras Restituições		393.400,00	
19229901000000	Outras Restituições - Principal	393.400,00		
20000000000000	Receita de Capital			1.850.000,00
24000000000000	Transferências de Capital		1.850.000,00	
24190000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.500.000,00	
24190100000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.500.000,00	
24190110000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.500.000,00	
24190111000000	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.500.000,00		
24200000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290100000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290110000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290111000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	350.000,00		
TOTAL.....		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

12/12/2022

1/1

Sistcon

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Anexo 9 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

Código	Especificação	Valor Orçado
04	Administração	4.615.000,00
17	Saneamento	1.310.000,00
19	Ciências e Tecnologia	675.000,00
20	Agricultura	150.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00
-	TOTAL.....	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Anexo 8 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2023.

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	2.040.000,00		2.040.000,00
04.122	Administração Geral	2.040.000,00		2.040.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão	2.040.000,00		2.040.000,00
17	Saneamento	3.380.000,00		3.380.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00		3.380.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
19	Ciências e Tecnologia	380.000,00		380.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	380.000,00		380.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento		380.000,00	380.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local		350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99.999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
-	T O T A L.....	2.890.000,00	4.110.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Anexo 7 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2023.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122	Administração Geral		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00		2.040.000,00
17	Saneamento		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00		3.380.000,00
17.512.0002.1001	Desenvolvimento		2.080.000,00	2.080.000,00
19	Ciencias e Tecnologia		380.000,00	380.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		380.000,00	380.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento	380.000,00		380.000,00
19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA		380.000,00	380.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00	350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local	350.000,00		350.000,00
20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar		350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
17.512.0002.1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR		1.300.000,00	1.300.000,00
-	T O T A L.....	2.890.000,00	4.110.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Anexo 6 - Despesa - Lei 4320/64



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122	Administração Geral		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001	Programa de desenvolvimento da Gestão		2.040.000,00	2.040.000,00
04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades do Cideco	2.040.000,00		2.040.000,00
17	Saneamento		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.380.000,00	3.380.000,00
17.512.0002	Saneamento Básico Urbano	3.380.000,00		3.380.000,00
17.512.0002.1001	Desenvolvimento		2.080.000,00	2.080.000,00
17.512.0002.1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR		1.300.000,00	1.300.000,00
19	Ciências e Tecnologia		380.000,00	380.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		380.000,00	380.000,00
19.572.0003	Programa de Georeferenciamento	380.000,00		380.000,00
19.572.0003.1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA		380.000,00	380.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00	350.000,00
20.608.0004	Programa de Produção e Desenvolvimento Local	350.000,00		350.000,00
20.608.0004.1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar		350.000,00	350.000,00
99	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência		850.000,00	850.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
	T O T A L.....	2.890.000,00	4.110.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Anexo - Lei 4320/64



Unidade:01-Cídeco - Exercício:2023.

Código	Especificação	Valor Orçado
31900400	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
31901300	Obrigacoes Patronais	50.000,00
33903000	Material de Consumo	45.000,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
33903500	Servicos de Consultoria	400.000,00
33903600	Outros Servicos de Terceiros e PF	70.000,00
33903900	Outros Servicos de Terceiros e PJ	4.080.000,00
33901400	Diarias Civil	10.000,00
44905100	Obras e Instalacoes	200.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.520.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	2.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	2.000,00
44909300	Indenizações e Restituições	100.000,00
99999999	Reserva de Contingência	250.000,00
-	TOTAL.....	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Anexo 2 - Receita



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000000000	Receitas Corretes			5.150.000,00
13000000000000	Receita Patrimonial			300.000,00
13200000000000	Valores Mobiliários		300.000,00	
13210000000000	Juros e Correções Monetárias		300.000,00	
13210010000000	Remuneração de Depósitos Bancários		160.000,00	
13210011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.000,00		
13210020000000	Remuneração de Depósitos Especiais		140.000,00	
13210021000000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	140.000,00		
17000000000000	Transferências Correntes			4.456.600,00
17300000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.456.600,00	
17390000000000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios		4.456.600,00	
17390200000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.456.600,00	
17390210000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.150.000,00	
17390211000000	Município de Deodápolis	1.500.000,00		
17390212000000	Município de Glória de Dourados	400.000,00		
17390213000000	Município de Jateí	250.000,00		
17390215000000	Município de Vicentina	500.000,00		
17390216000000	Município de Fátima do Sul	1.500.000,00		
17390220000000	Transferências de Rateio		306.600,00	
17390221000000	Município de Fátima do Sul	43.800,00		
17390222000000	Município de Jateí	43.800,00		
17390223000000	Município de Novo Horizonte	43.800,00		
17390224000000	Município de Deodápolis	43.800,00		
17390225000000	Município de Glória de Dourados	43.800,00		
17390226000000	Município de Nova Alvorada Sul	43.800,00		
17390227000000	Município de Vicentina	43.800,00		
19000000000000	Outras Receitas Correntes			393.400,00
19200000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		393.400,00	
19220000000000	Restituições		393.400,00	
19229900000000	Outras Restituições		393.400,00	
19229901000000	Outras Restituições - Principal	393.400,00		
20000000000000	Receita de Capital			1.850.000,00
24000000000000	Transferências de Capital			1.850.000,00
24190000000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.500.000,00	
24190100000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.500.000,00	
24190110000000	Transferências da União a Consórcios Públicos		1.500.000,00	
24190111000000	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.500.000,00		
24200000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290000000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290100000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290110000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		350.000,00	
24290111000000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	350.000,00		
TOTAL.....		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

12/12/2022

1/1

Sistcon

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Natureza da Despesa - Anexo 2



Unidade:01-Cideco - Exercício:2023.

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
31900400	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
31900700	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	50.000,00		
33903000	Material de Consumo	45.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	400.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e PF	70.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e PJ	4.080.000,00		
33901400	Diárias Civil	10.000,00		
44905100	Obras e Instalações	200.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.520.000,00		
33909100	Sentenças Judiciais	2.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	2.000,00		
44909300	Indenizações e Restituições	100.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	250.000,00		
-	T O T A L.....	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Orçamento - Anexo 1 - Receita/Despesa - Lei 4320/64



Unidade: 01-Cideco - Exercício: 2023.

Receita			Despesa		
Receita Correntes		5.150.000,00	Despesa Correntes		4.930.000,00
Receita de Contribuições	0,00		Pessoal e encargos Sociais	301.000,00	
Receita Patrimoniais	300.000,00		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Transferências Correntes	4.456.600,00		Outras Despesas Correntes	4.629.000,00	
Outras Receitas Correntes	393.400,00				
Subtotal.....		5.150.000,00	Subtotal.....		4.930.000,00
Déficit.....		0,00	Superávit.....		220.000,00
Total.....		5.150.000,00	Total.....		5.150.000,00
Receita de Capital	1.850.000,00		Despesa de Capital	1.820.000,00	
Transferências de Capital	1.850.000,00		Investimentos	1.820.000,00	
Subtotal.....	1.850.000,00		Subtotal.....	1.820.000,00	
Déficit.....	0,00		Superávit.....	30.000,00	
Total.....		1.850.000,00	Total.....		1.850.000,00
			Reserva de Contigência		250.000,00

Resumo

Receita Correntes	5.150.000,00	Despesa Correntes	4.930.000,00
Receita de Capital	1.850.000,00	Despesa de Capital	1.820.000,00
		Reserva de Contigência	250.000,00
Total.....	7.000.000,00	Total.....	7.000.000,00
Déficit.....	0,00	Superávit.....	0,00
Total Geral.....	7.000.000,00	Total Geral.....	7.000.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CIDECO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**
Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 000140/22 de 30 de Novembro de 2022***Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 118,50, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 118,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118,50
<hr/>	
Total Suplementação:	118,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118,50
<hr/>	
Total Anulação:	118,50

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor, retroagindo seus efeitos em 30 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:312 SARTOR:31295878020
95878020 Dados: 2022.12.14 11:36:08 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000143/22 de 7 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
Total Anulação:	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor, retroagindo seus efeitos em 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 7 de Dezembro de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
SARTOR:312 SARTOR:31295878020
95878020 Dados: 2022.12.14 11:35:37 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000133/22 de 16 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 193.168,94, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 193.168,94, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.25.752.0055.1.034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.789,56
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	401,20
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.078,18
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:	193.168,94

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.25.752.0055.1.034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
06.10.17.452.0055.2.085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.289,56
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.400,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401,20
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	736,68
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	896,50
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	193.168,94

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor, retroagindo seus efeitos em 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
5878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.12.14 12:35:23 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000137/22 de 24 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.211.713,78, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.211.713,78, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	813.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	139.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.500,00
07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	606.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.113,78
Total Suplementação:	
2.211.713,78	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.469.600,00
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	76.113,78
00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	606.000,00
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	60.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	60.000,00
Total excesso de arrecadação	2.211.713,78

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor, retroagindo seus efeitos em 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.12.14 12:36:03 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000138/22 de 24 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 763.392,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 763.392,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM		
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		400,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		383.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		61.000,00
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		9.393,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	649,60
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00
Total Suplementação:	763.392,60

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575.400,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.393,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.200,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	349,60
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.750,00

Página: 2/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	763.392,60

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor, retroagindo seus efeitos em 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:312958
78020

Assinado de forma digital
por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.12.14 12:36:43
-04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****Processo Licitatório Nº 016/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO, a Contratação de Empresa para Fornecimento de Capacitação com Abordagem dos Seguintes Temas: Improbidade Administrativa; Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21); Gestor e Fiscal de Contratos; Novo Agente de Contratações/Pregoeiro; LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); Código de Ética; Regimento Interno; Programa de Integridade e Compliance; Revisão e Atualização do Processo Legislativo.

Empresa Vencedora: KCM CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA, com sede na Avenida Afonso Pena, Santa Fé, na cidade Campo Grande - MS, CNPJ 40.476.113/0001-82.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Condições de Pagamento: Parcela Única no Importe Supramencionado.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E KCM CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Capacitação com Abordagem dos Seguintes

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Temas: Improbidade Administrativa; Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21); Gestor e Fiscal de Contratos; Novo Agente de Contratações/Pregoeiro; LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); Código de Ética; Regimento Interno; Programa de Integridade e Compliance; Revisão e Atualização do Processo Legislativo.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração do presente contrato conta-se de sua assinatura até 30 (trinta) dias, após.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 15/12/2022

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE
E KAROLAYNE MACIEL DE ANDRADE - CONTRATADA.